



Valide aqui este documento

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0065325-43

<b>REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2</b>		MATRÍCULA Nº <u>65.325</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>07 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.002 - Q.355 - L.013</u>	
Município <u>ASSIS</u>	Rural INCRA	
Localização <u>PARQUE UNIVERSITÁRIO</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto		
<p><b>IMÓVEL UM TERRENO</b> situado na RUA REVERENDO JOÃO BATISTA RIBEIRO NETO, distante 19,00 m da esquina da Rua Antonio Cinto, designado Lote n.º 13, da Quadra "ED", do loteamento denominado "PARQUE UNIVERSITÁRIO", no município de Assis/SP, medindo pela frente, 12,00 m; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote n.º 12; pelo lado esquerdo, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote n.º 14; e pelos fundos, mede 12,00 m, confrontando-se com o lote n.º 28, encerrando a área de 300,00 m².</p> <p><b>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/355/013.</b></p> <p><b>PROPRIETÁRIA: PROCIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA</b>, com sede na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Quinze de Novembro, n.º 753, Sala 03, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.272.466/0001-11.</p> <p><b>REGISTROS ANTERIORES:</b> R.01 e R.03/237, respectivamente, de 09 de março de 1976, e de 16 de setembro de 1980, ambos da extinta Segunda Circunscrição desta comarca.</p> <p style="text-align: right;"> Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial</p>		
<p><b>R.01/65.325/ P-203.249, de 25/11/2016. Assis, 07 de Dezembro de 2016.</b>  <b>VENDA E COMPRA</b> - Pela escritura pública datada de 19 de outubro de 2016, do Segundo Tabelionato de Notas e de Protestos de Assis/SP, livro n.º 527, páginas 95/97, a PROCIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$12.244,67, do qual foi dada quitação, a VALDIR VICTOR MEDEIROS, CPF/MF n.º 015.648.788-02, RG n.º 12.151.220/SSP-SP, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Assis/SP, na Avenida Nove de Julho, n.º 893, Centro. Valor Fiscal: R\$5.122,01.</p> <p style="text-align: right;"> Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>AV.02/65.325/ P-203.403, de 25/11/2016. Assis, 07 de Dezembro de 2016.</b>  <b>INDISPONIBILIDADE</b> - Pelo Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade n.º 201603.1710.00119893-IA-590, Processo n.º 00000364320145090659, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Segunda Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a <b>INDISPONIBILIDADE</b> do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a VALDIR VICTOR MEDEIROS, já qualificado.</p> <p style="text-align: right;"> Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>AV.03/65.325/ P-216.001, de 11/09/2018. Assis, 20 de Setembro de 2018.</b>  <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b> - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de setembro de 2018, Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1111.00599477-IA-001, emitido pela Terceira Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS, Processo n.º 00002870820135040733, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a <b>INDISPONIBILIDADE</b> do imóvel</p>		

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S92MU-HKS4Y-U5QZL-23G68

Matrícula N.º 65.325  
Ficha n.º 1  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6  
Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

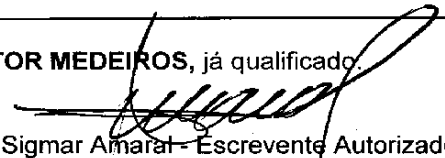


Valide aqui  
este documento

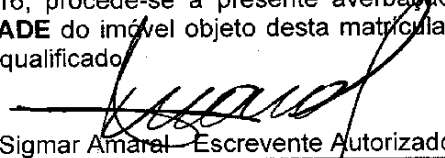
Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0065325-43

MATRÍCULA N.º <u>65.325</u> Ficha <u>1</u>	<b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIVRO N.º 2</b>
ASSIS <u>07 de Dezembro de 2016</u>	

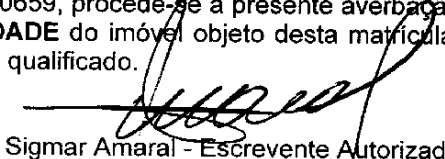
objeto desta matrícula, pertencente a **VALDIR VICTOR MEDEIROS**, já qualificado.

  
Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

**AV.04/65.325/ P-216.071, de 13/09/2018. Assis, 25 de Setembro de 2018.**  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12 de setembro de 2018, Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1217.00601363-IA-790, emitido pela Primeira Vara Federal de Assis/SP, Processo n.º 00005454020174036116, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **VALDIR VICTOR DE MEDEIROS**, já qualificado.

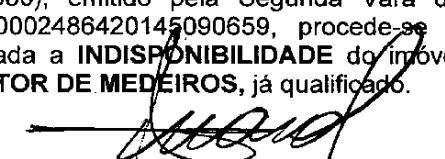
  
Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

**AV.05/65.325/ P-220.450, de 30/04/2019. Assis, 13 de Maio de 2019.**  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 30 de abril de 2019 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 201904.3010.0078336-IA-780), emitido pela Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, Processo n.º 00010059220135090659, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **VALDIR VICTOR DE MEDEIROS**, já qualificado.

  
Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

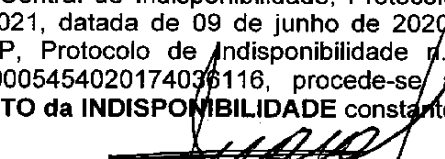
Selo Digital: 1207663310A0000024106119D.-

**AV.06/65.325/ P-220.929, de 27/05/2019. Assis, 31 de Maio de 2019.**  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de maio de 2019 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905.2412.00815382-IA-580), emitido pela Segunda Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, Processo n.º 00002486420145090659, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **VALDIR VICTOR DE MEDEIROS**, já qualificado.

  
Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000024218719W.-

**AV.07/65.325/ P-228.159, de 10/06/2020. Assis, 25 de Junho de 2020.**  
**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Pela ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida pela Central de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento n.º 202006.0917.01176271-TA-021, datada de 09 de junho de 2020, emitida pela Primeira Vara Federal de Assis/SP, Protocolo de indisponibilidade n.º 201809.1217.00601363-IA-790, Processo n.º 00005454020174036116, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** constante da **AV.04** desta matrícula.

  
Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000266815202.-

**AV.08/65.325/ P-235.327, de 12/05/2021. Assis, 21 de Maio de 2021.**  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de maio de 2021 (Protocolo de

**Continua na ficha n.º 2.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S92MU-HKS4Y-U5QZL-23G68>

**Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP**

Matrícula N.º 65.325  
Ficha n.º 1 Verso

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0065325-43

**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**

Matrícula n.º **65.325** - Ficha n.º **2** Frente

Indisponibilidade n.º 202105.1119.01623991-IA-309), emitido pela Terceira Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS, Processo n.º 0000287-08.2013.5.04.0733, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **VALDIR VICTOR DE MEDEIROS**, já qualificado.

*[Handwritten Signature]*  
Sigmar Amaral - Escrevente

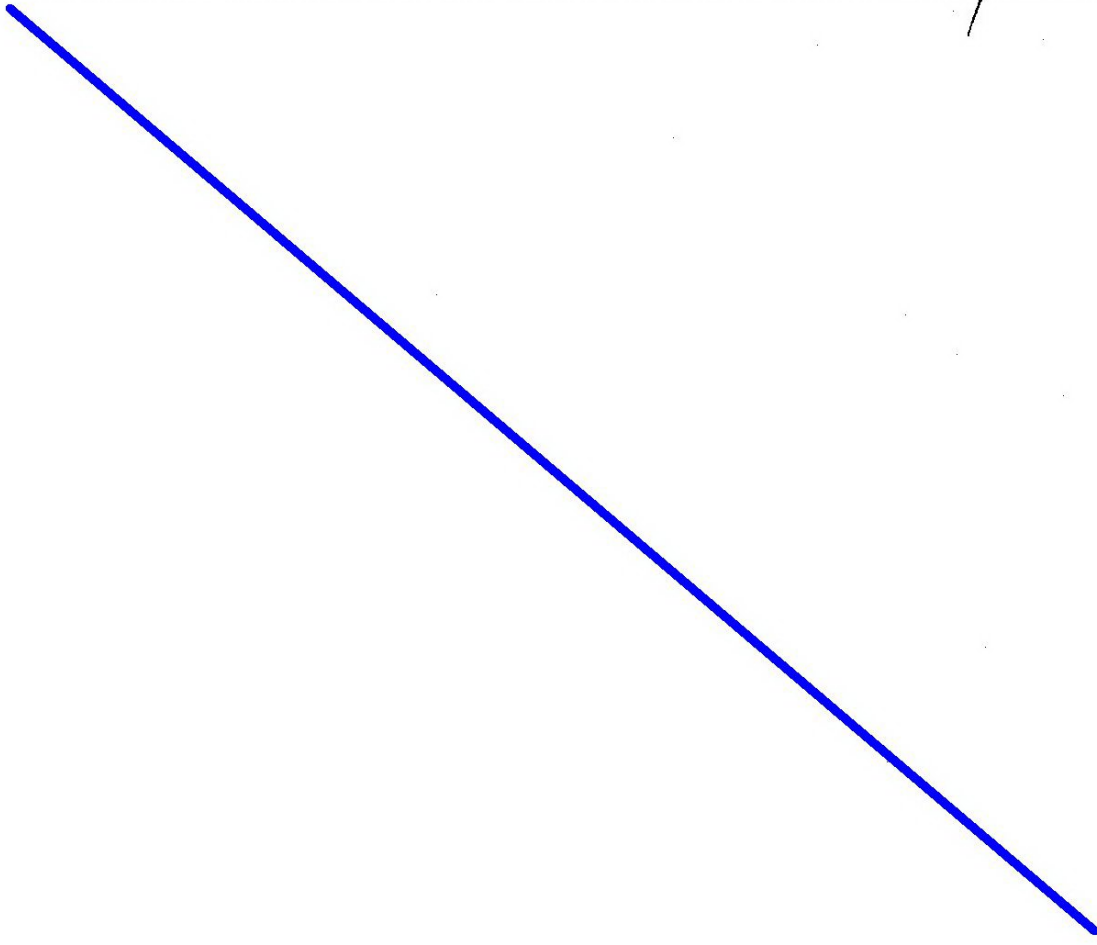
Selo Digital: 1207663310A0000028995921F.-

**AV.09/65.325/ P-258.714, de 17/05/2024. Assis, 20 de Maio de 2024.**

**PENHORA** - Pela certidão de penhora expedida em 16 de maio de 2024, pela Vara do Trabalho de Itapetininga/SP, extraída da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 00006274820145150041 (Protocolo de Penhora Online PH000515682), movida por **RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO**, CPF/MF n.º 401.832.113-91, contra **VALDIR VICTOR MEDEIROS**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$42.896,97; tendo sido nomeado como depositário: Valdir Victor Medeiros.

*[Handwritten Signature]*  
Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000038164924N.-



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S92MU-HKS4Y-U5QZL-23G68>  
**Matrícula n.º 65.325**



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0065325-43

## Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Verso

CERTIDÃO - Pedido: 258714	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º 65325 é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contera a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.</b>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>42,22</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>8,21</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>2,22</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>2,90</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>2,03</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>2,22</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>71,80</b></td> </tr> </table>	Emolumentos	42,22	Estado	12,00	Sec. Fazenda	8,21	Registro Civil	2,22	Trib. Justiça	2,90	Ministério Público	2,03	Imposto Municipal	2,22	<b>TOTAL</b>	<b>71,80</b>
Emolumentos	42,22																
Estado	12,00																
Sec. Fazenda	8,21																
Registro Civil	2,22																
Trib. Justiça	2,90																
Ministério Público	2,03																
Imposto Municipal	2,22																
<b>TOTAL</b>	<b>71,80</b>																
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b>																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>																
	<b>SIGMAR AMARAL</b> <b>ESCREVENTE</b>																
<b>Assis, 21 de maio de 2024</b>																	



### SELO DIGITAL

1207663C30A0000038165024K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S92MU-HK54Y-U5QZL-23G68>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA - Juntado em: 22/05/2024 17:35:29 - 2c176bc  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24052217351593300000229845612?instancia=1>  
Número do processo: 0000627-48.2014.5.15.0041  
Número do documento: 24052217351593300000229845612



Assinado eletronicamente por: APARECIDA CELIA PELLEGRINETTI - Juntado em: 18/06/2024 15:03:31 - 2e55b2d  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24061815032372200000232072787?instancia=1>  
Número do processo: 0000627-48.2014.5.15.0041  
Número do documento: 24061815032372200000232072787